



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 08/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 320/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Ricardo de Amarante Souza**, de 08 de novembro de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Ricardo de Amarante Souza**, portador do C.P.F. nº 612.596.463-94 e matrícula funcional nº 104082, do cargo efetivo de **Agente Municipal de Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 206/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

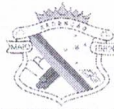
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA
620 BORGES:44608861620
Dados: 2023.11.08 12:55:43
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 08/11/2023, às 13h05 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 320/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Ricardo de Amarante Souza**, do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 08/11/23 11:00 HS

Belio Sousa
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Ricardo de Amorante Souza

ENDEREÇO

Rua SANTANA n:38 BARRIO Bom Sucesso

TELEFONE

99-991710346

CPF:

61259646394

RG:

0466622620124

MATRÍCULA

104082

NASCIMENTO

01/03/1998

CARGO

Agente de TRÂNSITO SEMUSP

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHI: SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: *EXONERAÇÃO*

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO
 ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

EXONERAÇÃO do cargo

EM:

ENCAMINHA-SE

EM:

Ricardo de Amorante Souza

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO